

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

EDP – Energias do Brasil S.A.

5ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSORA

Denominação Comercial:	EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ:	03.983.431/0001.03
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ENBR15

Código ISIN:

BRENBRDBS079

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BANCO J. SAFRA S.A.

Data de Emissão:

22 de março de 2016

Data de Vencimento:

15 de abril de 2022

Quantidade de Debêntures:

25.000 (vinte e cinco mil)

Número de Séries:

única

Valor Total da Emissão:

R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

Será pago desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculado de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, conforme cláusula 4.2 da Escritura de Emissão.

Remuneração:

8,3479% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/10/2016
15/04/2017
15/10/2017
15/04/2018
15/10/2018
15/04/2019
15/10/2019
15/04/2020
15/10/2020
15/04/2021
15/10/2021
15/04/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/04/2021	50,00%
15/04/2022	50,00%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

Obs: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de abril de 2016.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados para: (i) pagamento futuro (44,4% equivalente a R\$ 111.000.000,00); e (ii) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto (55,6% equivalente a R\$ 139.000.000,00); conforme previsto na Cláusula Três (item 3.4) – Destinação de Recursos, da Escritura Particular da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Série Única, Para Distribuição Pública, com esforços restritos de distribuição, celebrada em 22 de março de 2016 da EDP – Energias do Brasil S.A.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ 11.480.332700	R\$ 195.23033609	R\$ 11.675.56303609	R\$ 291.889.075,90
31/12/2018	R\$ 11.063.618200	R\$ 184.56450687	R\$ 11.248.18270687	R\$ 281.204.567,67

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
25.000	-	-	25.000

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
15/04/2019	Remuneração	R\$ 452,38161618
15/10/2019	Remuneração	R\$ 471,81972420

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Enerpeixe S.A.
Emissão:	2ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	32.000 (trinta e duas mil debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 20.12.2022
Garantias:	Cessão Fiduciária de direitos creditórios
Remuneração:	CDI + 116% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Emissão:	8ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	20.000 (vinte mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 20.01.2021
Garantias:	Sem garantias reais ou fidejussórias
Remuneração:	CDI + 107,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Emissão:	6ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).
Quantidade de debêntures emitidas:	22.000 (vinte e duas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 20.01.2021.
Garantias:	Sem garantias reais ou fidejussórias
Remuneração:	CDI + 107,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's Investors Service

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 5ª Emissão	Ba2/Aa2.br	Ba2/Aa2.br	23/05/2019

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2019, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na integra através do link:

<https://www.fiduciario.com.br/emissoes/enbr15/documentos/>

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora tem o dever de manter, por todo o período de vigência da Emissão, a relação:

Dívida Financeira Líquida Consolidada/EBITDA em patamar igual ou inferior a 3,5x, apurada semestralmente com base nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Emissora;

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2019:

<i>*em milhares de Reais</i>	2019
(A) Dívida Financeira Líquida	5.690.965
(B) EBITDA	3.050.451
(i) A / B < ou = 3,5	1,87

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, março de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"